Estado de Roraima

Câmara Municipal de Boa Vista

PROJETO DE LEI N.o 007 , DE 20 DE maio DE 1994

DISPÕE SOBRE: A MUDANÇA DE DENOMINAÇÃO DO NOME DA ATUAL RUA L-14 NO BAIRRO PARAVIANA PARA JOSÁ AURELIANO DA COSTA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VÍSTA, aprovou e eu sanciono a seguinte

L E I

Art.1º - A atual rua L-14 do bairro Paraviana passa a chamar-se JOSÉ AURELIANO DA COSTA.

Parágrafo Único - Conservar-se-á todas as caracteristicas atuais da antiga Via.

Art.2º - Fica a Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo - SEMOU incubida no prazo de 30 (trinta) dias de proceder a fixação de placas indicativas do nome atual.

Art.3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário. PLENÁRIO "ESTÁCIO PEREIRA DE MELLO" em Boa Vista-RR, 20 de maio de 1994.

HOMERO DE SOUZA CRUZ NETO

Vereador:-

J U S T I F I C A T I V A

O Senhor JOSÉ AURELIANO DA COSTA, nasceu em Maranguapé, Estado do Ceará no dia 19 de março de 1901. Filho de Francisco Felipe da Costa e Joana Pachêco ambos Cearenses. Emigrou para o Amazonas em julho de 1942, trabalhando como soldado da borracha nos seringais de madeira Maumoré.

Em 1948 chegou ao então Território Federal de Rio Branco como representante da firma Rio Obras que iniciou os primeiros serviços de saneamento básico em Boa Vista. Como grande incentivador da Educação funcionou em sua residência à Escola Rui Barbosa na localidade de Cachoeirinha região do médio Rio Branco em 1950, por não haver prédio na divisão de Educação. Em 1951 ajudou a criação da Colônia Braz de Aguiar, hoje colônia do Cantá, onde ficou como agricultor e comerciante até o ano de 1960. Vindo para Boa Vista trabalhou como comerciante - feirante até 1963. Depois passou a trabalhar como regatão, agricultor e pecuárista na região do Alto-Mucajaí e Rio Apiaú vindo a falecer em 1968 com 67 anos de idade. Deixando com viúva a Senhora Maria Paula da Costa, hoje com 84 anos de idade, residente na rua Castelo Branco nº 68 bairro São Francisco e filhos:

Luiz Aureliano da Costa
Francisco Aureliano da Costa
Leonildes Paula da Costa
José Aureliano da Costa
Maria Celeste V. da Costa
Edgar Aureliano da Costa
Raimundo Nonato da Costa
Maria Conceição da Costa
35 netos

Proc. nº 279/94

LIDO NO EXPEDIENTE DA SESSÃO 05/06/94

Secretário

Estado de Roraima

Câmara Municipal de Boa Vista

PROJETO DE LEI N.o 007 **, DE** 20 **DE** maio **DE** 199 4

DISPÕE SOBRE: A MUDANÇA DE DENOMINAÇÃO DO NOME DA ATUAL RUA L-14 NO BAIRRO PARAVIANA PARA JOSÁ AURELIANO DA COSTA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA, aprovou e eu sanciono a seguinte

L E I

Art.1º - A atual rua L-14 do bairro Paraviana passa a chamar-se JOSÉ AURELIANO DA COSTA.

Parágrafo Único - Conservar-se-á todas as caracteristicas atuais da antiga Via.

Art.2º - Fica a Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo - SEMOU incubida no prazo de 30 (trinta) dias de proceder a fixação de placas indicativas do nome atual.

Art.3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PLENÁRIO "ESTÁCIO PEREIRA DE MELLO" em Boa Vista-RR, 20 de maio de 1994.

HOMERO DE SOUZA CRUZ NETO

Vereador:-

J U S T I F I C A T I V A

O Senhor JOSÉ AURELIANO DA COSTA, nasceu em Maranguapé, Estado do Ceará no dia 19 de março de 1901. Filho de Francisco Felipe da Costa e Joana Pachêco ambos Cearenses. Emigrou para o Amazonas em julho de 1942, trabalhando como soldado da borracha nos seringais de madeira Maumoré.

Em 1948 chegou ao então Território Federal do Rio Branco como representante da firma Rio Obras que iniciou os primeiros serviços de saneamento básico em Boa Vista. Como grande incentivador da Educação funcionou em sua residência à Escola Rui Barbosa na localidade de Cachoeirinha região do médio Rio Branco em 1950 , por não haver prédio na divisão de Educação. Em 1951 ajudou a criação da Colônia Braz de Aguiar , hoje colônia do Cantá, onde ficou como agricultor e comerciante até o ano de 1960. Vindo para a Boa Vista trabalhou como comerciante - feirante até 1963. Depois passou a trabalhar como regatão, agricultor e pecuárista na região do Alto-Mucajaí e Rio Apiaú vindo a falecer em 1968 com 67 anos de idade. Deixando com viúva a Senhora Maria Paula da Costa, hoje com 84 anos de idade, residente na rua Castelo Branco nº 68 bairro São Francisco e filhos:

Luiz Aureliano da Costa
Francisco Aureliano da Costa
Leonildes Paula da Costa
José Aureliano da Costa
Maria Celeste V. da Costa
Edgar Aureliano da Costa
Raimundo Nonato da Costa
Maria Conceição da Costa
35 netos

Estado de Roraima

Câmara Municipal de Boa Vista

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL

CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
À Comissão de Justiça e Redação para emitir parecer.
Em, 13 / 06 / 97
PRESIDENTE

ESTADO DE RORAIMA

Câmara Municipal de Boa Vista

Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final

P A R E C E R D O R E L A T O R

DISPÕE SOBRE: A MUDANÇA DE DENOMINAÇÃO DO NOME DA ATUAL RUA L-14 NO BAIRRO PARAVIANA PARA JOSÉ AURELIANO DA COSTA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

PROCESSO Nº 279/94

RELATOR: Ver. Dr. JADER LINHARES

PARECER Nº

Senhora Presidenta:

Avocando para emitir o Parecer sobre o presente projeto de Lei nº 007, de 20 de maio de 1994, o qual dispõe sobre: a mudança de denominação do nome da atual rua L-14 no bairro Paraviana para JOSÉ AURELIANO DA COSTA, e dá outras providências, sou de parecer favorável, por ser legal e não fere o Regimento Interno desta casa.

- É o Parecer S.M.J.

"SALA DAS COMISSÕES", em Boa Vista-RR, 20 de junho de 1994

Ver. Dr. JADER LINHARES
Relator

ESTADO DE RORAIMA

Câmara Municipal de Boa Vista

Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final

P A R E C E R D A C O M I S S Ã O

A Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final, adota e recomenda o Parecer nº /94, do Sr. Relator:

"SALA DAS COMISSÕES", em Boa Vista/RR, 20 de junho de 1994

Ver. Dr. JADER BARBALHO
Presidente

Ver. ALFONSO RODRIGUES DO VALE
Secretário

Ver. Mª DA CONCEIÇÃO S. VENTURA
Membro

Estado de Roraima

Câmara Municipal de Boa Vista

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL

A T A

Aos *20* dias do mês de *junho* de mil novecentos e noventa e quatro, às *12:00* horas, em uma das dependências da Câmara Municipal de Boa Vista, reuniu-se a Comissão de Legisla - ção, Justiça e Redação Final, sob a Presidência do Vereador JA - DER LINHARES, presente o Secretário, Vereador ALFONSO RODRIGUES' DO VALE e o membro Vereadora MARIA DA CONCEIÇÃO VENTURA, para ' apreciar o Parecer do Relator de autoria do Vereador (a) *JADER LINHARES, ao Projeto de Lei nº 007, de 20 de maio de 1994, de autoria do Vereador Homero Neto.*

Aberto os trabalhos o Sr. Presidente determinou o Sr. Secretário que fizesse a leitura do Parecer, em seguida o mesmo' colocou em votação a matéria, tendo recebido parecer *favorável*

Nada mais havendo a tratar, o Sr. Presidente deu por encerrada a reunião, da qual eu ALFONSO RODRIGUES DO VALE, lavrei' a presente ATA, que depois de lida e achada conforme vai por mim e por todos assinada.

" SALA DAS COMISSÕES, Boa Vista (RR), *em 20.06.94*

JADER LINHARES
Presidente:-

ALFONSO RODRIGUES DO VALE
Secretário:-

MARIA DA CONCEIÇÃO SILVA VENTURA
Membro:-

ESTADO DE RORAIMA

Câmara Municipal de Boa Vista

COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
A Comissão de Finanças e Orçamentos para emitir parecer.
Em, .../..../....

PRESIDENTE

Ao Ver. VANTAN para RELATAR.

BOA VISTA-RR, 14.06.94

Natanael Alves do Nascimento
VEREADOR

ESTADO DE RORAIMA

Câmara Municipal de Boa Vista

COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

P A R E C E R D O R E L A T O R

PROJETO DE LEI Nº 007, DE 20 DE MAIO DE 1.994.

DISPÕE SOBRE: A MUDANÇA DE DENOMINAÇÃO DO NOME DA ATUAL RUA L-14, NO BAIRRO PARAVIANA PARA JOSÉ AURELIANO DA COSTA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

PROCESSO Nº 279/94
RELATOR: VINGTUM GOUVEIA PRAXEDES
PARECER Nº _____

Senhora Presidenta,

Sendo matéria amplamente constitucional e não fere a nossa Lei Orgânica Municipal, sou pela sua aprovação na sua totalidade.

É O PARECER S.M.J.

SALA DAS COMISSÕES, BOA VISTA-RR, 20 de Junho de 1.994.

VER. VINGTUM GOUVEIA PRAXEDES
- RELATOR -

ESTADO DE RORAIMA

Câmara Municipal de Boa Vista

COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

P A R E C E R D A C O M I S S Ã O

A COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTOS, aceita e recomenda o parecer do Sr. Relator.

SALA DAS COMISSÕES - BOA VISTA-RR, 20 de Junho de 1.994.

NATANAEL ALVES DO NASCIMENTO
- Presidente -

Mª DA CONCEIÇÃO SILVA VENTURA
- Secretária -

VINGTUM GOUVEIA [illegible]
- Membro -

ESTADO DE RORAIMA

Câmara Municipal de Boa Vista

COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

A T A

Aos 20 dias do mês de junho de mil novecentos e noventa e quatro, às 12:00 horas, em uma das dependências da Câmara Municipal de Boa Vista, reuniu-se a Comissão de Finanças e Orçamento, sob a Presidência do Vereador NATANAEL ALVES DO NASCIMENTO, presente a Secretária, Vereadora MARIA DA CONCEIÇÃO' SILVA VENTURA e o Membro Vereador VINGTUM GOUVEIA PRAXEDES, para apreciar o Parecer do Relator de autoria do (a) Vereador (a) *VINGTUM PRAXEDES, ao Projeto de Lei nº 007, de 20 de maio de 1994, de autoria do Vereador Homero Neto.*

Aberto os trabalhos o Sr. Presidente determinou a Sra.Secretária que fizesse a leitura do Parecer, em seguida a mesma colocou em votação a matéria, tendo recebido Parecer FVAORÁVEL

Nada mais havendo a tratar, o Sr. Presidente deu por encerrada a reunião, da qual eu MARIA DA CONCEIÇÃO VENTURA, lavrei a presente ATA, que depois de lida e achada conforme vai por mim e por todos assinada.

"SALA DAS COMISSÕES, Boa Vista (RR), 20.06.94

NATANAEL ALVES DO NASCIMENTO
Presidente:-

MARIA DA CONCEIÇÃO VENTURA
Secretária:-

VINGTUM GOUVEIA PRAXEDES
Membro:-

Estado de Roraima

Câmara Municipal de Boa Vista

FOLHA DE VOTAÇÃO

SESSÃO *ORDINÁRIA* DE *27* DE *JUNHO* 1994.

ORDEM DO DIA: *EM 1ª VOTAÇÃO E APROVAÇÃO, O PROJ: DE LEI Nº 07, DE 20 DE MAIO DE 1994, DE AUTORIA DO VEREADOR HOMERO NETO, O QUAL DISPÕE SOBRE A MUDANÇA DE DENOMINAÇÃO DO NOME DA ATUAL RUA 1-14 NO BAIRRO PARAVIANA PARA JOSÉ AURELIANO DA COSTA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS*

PROJETO DE LEI ..... (*X*)

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO ..... ( )

PROJETO DE RESOLUÇÃO ..... ( )

REQUERIMENTO ..... ( )

OUTROS _____

N O M E S		VOTAÇÃO SIM	VOTAÇÃO NÃO
01. ALFONSO RODRIGUES DO VALE	PSDB	X	
02. FRANCISCO FLAMARION PORTELA	PPR	Ausente	
03. FRANCISCO VIEIRA SAMPAIO	PPR	X	
04. GERALDO MOREIRA DA SILVA	PFL	X	
05. HELDER TEIXEIRA GROSSI O	PMDB	X	
06. HOMERO DE SOUZA CRUZ NETO	PFL	X	
07. JADER LINHARES	PFL	X	
08. Mª ALICE DE ANDRADE GOMES	PTB	X	
09. Mª DA CONCEIÇÃO SILVA VENTURA	PTB	X	
10. Mª DE LOURDES PINHEIRO	PTB	*Não Vota*	
11. NATANAEL ALVES DO NASCIMENTO	PTB	X	
12. RAIMUNDA DARCI A. DE FREITAS	PDT	X	
13. THAUMATURGO C. M. DO NASCIMENTO	PFL	X	
14. URZENI DA ROCHA FREITAS FILHO	PTB	X	

cont.....

15.	VALCIRA FIGUEIRA DA SILVA	PPR	X
16.	VERA LÚCIA ARAÚJO BEZERRA	PTB	Ausente
17.	VINGTUM GOUVEIA PRAXEDES	PRP	X.

MARIA DE LOURDES PINHEIRO
PRESIDENTE:-

URZENI DA ROCHA FREITAS FILHO
1º SECRETÁRIO:-

Estado de Roraima

Câmara Municipal de Boa Vista

FOLHA DE VOTAÇÃO

SESSÃO ORDINÁRIA DE 30 DE JUNHO 1994.

ORDEM DO DIA: EM 2ª VOTAÇÃO, DISCUSSÃO E APROVAÇÃO, PROJETO DE LEI N$º 007, DE 20 DE MAIÓ DE 1994, DE AUTORIA DO VEREADOR HOMERO NETO O QUAL DISPÕE SOBRE A MUDANÇA DE DENOMINAÇÃO DO NOME DA ATUAL RUA L-14 NO BAIRRO PARAVIANA PARA JOSÉ AURELIANO DA COSTA E DÀ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

PROJETO DE LEI ..... (X)

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO ..... ( )

PROJETO DE RESOLUÇÃO ..... ( )

REQUERIMENTO ..... ( )

OUTROS _____

N O M E S		EM 2ª VOTAÇÃO SIM	NÃO
01. ALFONSO RODRIGUES DO VALE	PSDB	X	
02. FRANCISCO FLAMARION PORTELA	PPR	X	
03. FRANCISCO VIEIRA SAMPAIO	PPR		
04. GERALDO MOREIRA DA SILVA	PFL		
05. HELDER TEIXEIRA GROSSI O	PMDB	X	
06. HOMERO DE SOUZA CRUZ NETO	PFL	X	
07. JADER LINHARES	PFL	X	
08. Mª ALICE DE ANDRADE GOMES	PTB	X	
09. Mª DA CONCEIÇÃO SILVA VENTURA	PTB	X	
10. Mª DE LOURDES PINHEIRO	PTB	não vota	
11. NATANAEL ALVES DO NASCIMENTO	PTB	X	
12. RAIMUNDA DARCI A. DE FREITAS	PDT	X	
13. THAUMATURGO C. M. DO NASCIMENTO	PFL	X	
14. URZENI DA ROCHA FREITAS FILHO	PTB		

cont.....

15. VALCIRA FIGUEIRA DA SILVA	PPR	.....	X	
16. VERA LÚCIA ARAÚJO BEZERRA	PTB	.....	X	
17. VINGTUM GOUVEIA PRAXEDES	PRP	.....	X	

MARIA DE LOURDES PINHEIRO
PRESIDENTE:-

URZENI DA ROCHA FREITAS FILHO
1º SECRETÁRIO:-

Estado de Roraima

Câmara Municipal de Boa Vista

PROJETO DE LEI N.o 007 , DE 20 DE Maio DE 1993

DISPÕE SOBRE: A MUDANÇA DE DENOMINAÇÃO DO NOME DA ATUAL RUA L-14 ' NO BAIRRO PARAVIANA PARA JOSÉ AURELIANO DA COSTA, E DÁ OUTRAS ' PROVIDÊNCIAS.

A CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VÍSTA, aprovou e eu sanciono a seguinte

L E I

Art. 1º - A atual rua L-14 do Bairro Paravia na passa a chamar-se JOSÉ AURELIANO DA COSTA.

Parágrafo Único - Conservar-se-á todas as caracteristicas atuais da antiga Via.

Art. 2º - Fica a Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo-SEMOU incubida no pæazo de 30(trinta) dias de proceder a fixação de placas indicativas do nome atual.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Boa Vista-RR, em 01 de julho de 1994.

TEREZA JUCÁ
Prefeita:-

ESTADO DE RORAIMA
Câmara Municipal de Boa Vista

LEI Nº 349, DE 29 DE NOVEMBRO DE 1994.

DISPÕE SOBRE A MUDANÇA DE DENOMINAÇÃO DO NOME DA ATUAL RUA L-14 NO BAIRRO PARAVIANA PARA JOSÉ AURELIANO DA COSTA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Vice-Presidente da Câmara Municipal de Boa Vista, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo nos termos do § 7º do art. 66, da Constituição Federal a seguinte:

L E I

Art. 1º - A atual rua L-14 do bairro Paraviana passa a chamar-se José Aureliano da Costa.

Parágrafo Único - Conservar-se-á todas as características atuais da antiga via.

Art. 2º - Fica a Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo - SEMOU incumbida no prazo de 30(trinta)dias, de proceder a fixação de placas indicativas do nome atual.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Vice-Presidente da Câmara Municipal de Boa Vista-RR, em 29 de novembro de 1994.

HELDER TEIXEIRA GROSSI
Vice-Presidente:-

ATOS DO PODER LEGISLATIVO

LEI Nº 346, de 29 de novembro de 1994.

O Vice-Presidente da Câmara Municipal de Boa Vista, faço saber que a Câmara Municipal Aprovou e eu promulgo nos termos do § 7º do Art. 66, da Constituição Federal a seguinte Lei:

Art. 1º - A atual rua L-23 do bairro Paraviana passa a chamar-se Rua Totinho Mota.
Parágrafo Único - Conservar-se-á todas as características atuais da antiga Via.
Art. 2º - Fica a Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo-SEMOU incumbida no prazo de 30 (trinta) dias de proceder fixação de placas indicativas do nome atual.
Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Vice-Presidente da Câmara Municipal de Boa Vista-RR, em 29 de novembro de 1994.

Heldor Teixeira Grossi
Vice-Presidente

LEI Nº 347, de 29 de novembro de 1994.

O Vice-Presidente da Câmara Municipal de Boa Vista, faço saber que a Câmara Municipal Aprovou e eu promulgo nos termos do § 7º do Art. 66, da Constituição Federal a seguinte Lei:

Art. 1º - A atual rua L-18 do bairro Paraviana passa a chamar-se Rua Américo Tomé.
Parágrafo Único - Conservar-se-á todas as características atuais da antiga Via.
Art. 2º - Fica a Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo-SEMOU incumbida no prazo de 30 (trinta) dias de proceder a fixação de placas indicativas do nome atual.
Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Vice-Presidente da Câmara Municipal de Boa Vista-RR, em 29 de novembro de 1994.

Heldor Teixeira Grossi
Vice-Presidente

LEI Nº 348, de 29 de novembro de 1994.

O Vice-Presidente da Câmara Municipal de Boa Vista, faço saber que a Câmara Municipal Aprovou e eu promulgo nos termos do § 7º do Art. 66, da Constituição Federal a seguinte Lei:

Art. 1º - A atual rua L-17 do bairro Paraviana passa a chamar-se Anísio de Carvalho.
Parágrafo Único - Conservar-se-á todas as características atuais da antiga via.
Art. 2º - Fica a Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo - SEMOU incumbida no prazo de 30 (trinta) dias, de proceder a fixação de placas indicativas do nome atujal.
Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.,

Gabinete do Vice-Presidente da Câmara Municipal de Boa Vista-RR, em 29 de novembro de 1994.

Helder Teixeira Grossi
Vice-Presidente

LEI Nº 349, de 29 de novembro de 1994.

O Vice-Presidente da Câmara Municipal de Boa Vista, faço saber que a Câmara Municipal Aprovou e eu promulgo nos termos do § 7º do Art. 66, da Constituição Federal a seguinte Lei:

Art. 1º - A atual rua L-14 do bairro Paraviana passa a chamar-se José Aureliano da Costa.
Parágrafo Único - Conservar-se-á todas as características atuais da antiga via.
Art. 2º - Fica a Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo-SEMOU incumbida no prazo de 30 (trinta) dias, de proceder a fixação de placas indicativas do nome atujal.
Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Vice-Presidente da Câmara Municipal de Boa Vista-RR, em 29 de novembro de 1994.

Helder Teixeira Grossi
Vice-Presidente

LEI Nº 350, de 29 de novembro de 1994.

O Presidente da Câmara Municipal de Boa Vista, faço saber que a Câmara Municipal Aprovou e eu promulgo nos termos do § 7º do Art. 66, da Constituição Federal a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica determinado a inclusão na programação da televisão educativa - "TVE Macuxi", da Fundação de Educação, Ciência e Cultura de Roraima - FECEC, a divulgação em caráter informativo, das atividades institucionais da Câmara Municipal de Boa Vista, concernentes a Projetos de Leis, propostas de emenda à Lei Orgânica do Município de Boa Vista, Decretos Legislativos, resoluções, indicações e demais proposições a serem deliberadas.
Parágrafo Único - A matéria deverá ser divulgada mencionando o seu respectivo autor, imediatamente após o encaminhamento pela Presidência da Câmara Municipal, independentemente de veto ou sanção do chefe do Poder Executivo Municipal.
Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Presidente da Câmara Municipal de Boa Vista-RR, em 29 de novembro de 1994.

Maria de Lourdes Pinheiro
Presidente

DECRETO LEGISLATIVO Nº 195, de 1º de dezembro de 1994.

A Câmara Municipal de Boa Vista, aprovou e eu promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º - Fica concedido o Título de Cidadão Boa-vistense ao Médico **Dr. Hiram Gonçalves da Silva**, pelos relevantes serviços prestados à comunidade de Boa Vista - Estado de Roraima.
Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua aprovação revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Presidente da Câmara Municipal de Boa Vista-RR, em 1º de dezembro de 1994.

Maria de Lourdes Pinheiro
Presidente

ESTADO DE RORAIMA

Câmara Municipal de Boa Vista

COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

P A R E C E R D O R E L A T O R

PROJETO DE LEI Nº 007, DE 20 DE MAIO DE 1.994.

DISPÕE SOBRE: A MUDANÇA DE DENOMINAÇÃO DO NOME DA ATUAL RUA L-14, NO BAIRRO PARAVIANA PARA JOSÉ AURELIANO DA COSTA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

PROCESSO Nº 279/94
RELATOR: VINGTUM GOUVEIA PRAXEDES
PARECER Nº _____

Senhora Presidenta,

Sendo matéria amplamente constitucional e não fere a nossa Lei Orgânica Municipal, sou pela sua aprovação na sua totalidade.

É O PARECER S.M.J.

SALA DAS COMISSÕES, BOA VISTA-RR, 20 de Junho de 1.994.

VER. VINGTUM GOUVEIA PRAXEDES
- RELATOR -

ESTADO DE RORAIMA

Câmara Municipal de Boa Vista

COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

P A R E C E R D A C O M I S S Ã O

A COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTOS, aceita e recomenda o parecer do Sr. Relator.

SALA DAS COMISSÕES - BOA VISTA-RR, 20 de Junho de 1.994.

NATANAEL ALVES DO NASCIMENTO
- Presidente -

Mª DA CONCEIÇÃO SILVA VENTURA
- Secretária -

VINGTUM GOUVEIA PAXEDES
- Membro -

ESTADO DE RORAIMA

Câmara Municipal de Boa Vista

Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final

P A R E C E R D O R E L A T O R

DISPÕE SOBRE: A MUDANÇA DE DENOMINAÇÃO DO NOME DA ATUAL RUA L-14 NO BAIRRO PARAVIANA PARA JOSÉ AURELIANO DA COSTA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

PROCESSO Nº 279/94

RELATOR: Ver. Dr. JADER LINHARES

PARECER Nº

Senhora Presidenta:

Avocando para emitir o Parecer sobre o presente projeto de Lei nº 007, de 20 de maio de 1994, o qual dispõe sobre: a mudança de denominação do nome da atual rua L-14 no bairro Paraviana para JOSÉ AURELIANO DA COSTA, e dá outras providências, sou de parecer favorável, por ser legal e não fere o Regimento Interno desta casa.

- É o Parecer S.M.J.

"SALA DAS COMISSÕES", em Boa Vista-RR, 20 de junho de 1994

Ver. Dr. JADER LINHARES
Relator

ESTADO DE RORAIMA

Câmara Municipal de Boa Vista

Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final

P A R E C E R D A C O M I S S Ã O

A Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final, adota e recomenda o Parecer nº /94, do Sr. Relator:

"SALA DAS COMISSÕES", em Boa Vista/RR, 20 de junho de 1994

Ver. Dr. JADER LINHARES
Presidente

Ver. ALFONSO RODRIGUES DO VALE
Secretário

Ver. Mª DA CONCEIÇÃO S. VENTURA
Membro